



Prefeitura Municipal

Novos Rumos, Nova Realidade



LEI N° 29 / 97

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI N° 30/94, DE 20 DE SETEMBRO DE 1994 E LEI N° 49/94, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NAZARÉ DA MATA :

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1° - Ficam revogadas as Leis nºs. 30/94, de 20 de setembro de 1994 e Lei nº 49/94, de 22 de setembro de 1994.

ARTIGO 2° - Fica denominada de Rua Frei Damião de Bozano, o trecho compreendido entre os Lotes 15, da quadra " J " e 08 da quadra " D ", do loteamento Paraíso, neste município.

ARTIGO 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 1997.

JAIME CORREIA DE SOUZA
- PREFEITO -

Foi REGISTRADO À FLS: N° 34
DO LIVRO DE Leis N° 01
a Lei 29/97, 30/12/97
SECRETARIO

Foi REGISTRADO À FLS: N° 112
ALBUQUERQUE DO LIVRO DE Leis
N° 29/97 21/10/98
Augusto